



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 05 de setembro de 2024 * nº 0607 * Pág. 001/012



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.735 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEPLAN/SEDHUC NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º e inciso I, do artigo 9º da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAN nº 22.638 e 23.279/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Planejamento e na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania no valor global de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Cota Parte do FPM-Cotas Extraordinárias (Código Receita 1.7.1.1.51.2.1), verificado no período de 01 de janeiro a 31 de julho de 2024, devidamente registrado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto no Decreto nº 10.728, de 23 de agosto de 2024 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

COTA PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIAS (CÓDIGO REC.1.7.1.1.51.2.1)	R\$ 310.000,00
FUNTE 1.500	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 30 de agosto de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
08000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
08101	SEPLAN - AÇÕES DE GOVERNO			
04.122.5001.082711	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.3.90	1.500	50.000,00
28.846.7001.087005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90	1.500	10.000,00
			SUBTOTAL	60.000,00
72000	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
72101	SEDHUC - AÇÕES DE GOVERNO			
08.244.5170.722229	PROGRAMAS E SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PBF, CRAS, SCFV, PRIMEIRA INFÂNCIA)	3.3.90	1.500	250.000,00
			SUBTOTAL	250.000,00
			TOTAL GERAL	310.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FUNTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E8C8-495F-6AD3-1D56> e informe o código: E8C8-495F-6AD3-1D56



Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E8C8-495F-6AD3-1D56> e informe o código: E8C8-495F-6AD3-1D56



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8C8-495F-6AD3-1D56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 30/08/2024 11:17:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 02/09/2024 05:23:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 05/09/2024 11:20:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E8C8-495F-6AD3-1D56>

DECRETO Nº 10.741 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

REABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO NA SMS/FMS, AUTORIZADO PELO ARTIGO 45, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, COMBINADO COM O § 2º DO ARTIGO 167 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Reabre Crédito Especial na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 156.293,90 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e noventa centavos), na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A Reabertura do Crédito Especial será nos atuais limites dos seus respectivos saldos, conforme artigo 45 da Lei Federal 4.320/64, combinado com o § 2º, artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 3º O Crédito Especial que originou a reabertura do crédito no exercício corrente foi aberto pelo decreto nº 10.506 de 14 de dezembro de 2023 e autorizado pela lei nº 15.016 de 13 de dezembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto de Reabertura Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E8C8-495F-6AD3-1D56> e informe o código: E8C8-495F-6AD3-1D56



Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
13301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.5001.462602	MANTER AS DESPESAS COM FOLHA E ENCARGOS DE PESSOAL ATIVO DA SAÚDE - FMS	3.1.90	1.5.01	149.058,83
10.122.5001.462603	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-	3.3.90	1.5.01	7.235,07
SUBTOTAL				156.293,90
TOTAL GERAL				156.293,90

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO
Outros Recursos não Vinculados

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B483-B1AF-5C23-4EBD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D198-03AF-76E7-073D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 02/09/2024 20:55:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 03/09/2024 08:48:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 05/09/2024 11:18:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D198-03AF-76E7-073D>

DECRETO N° 10.742 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEDHUC NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º e inciso I, do artigo 9º da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 23.279/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Cota Parte do FPM-Cotas Extraordinárias (Código Receita 1.7.1.1.51.2.1), verificado no período de 01 de janeiro a 31 de julho de 2024, devidamente registrado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto no Decreto nº 10.728, de 23 de agosto de 2024 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

COTA PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIAS (CÓDIGO REC.1.7.1.1.51.2.1)	R\$ 250.000,00
FONTE 1.500	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 04 de setembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 72000	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
72101	SEDHUC - AÇÕES DE GOVERNO			
08.244.5592.724425	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E DE ALTA COMPLEXIDADE COMPLEXIDADE (CREAS, CENTRO-POP.C	3.3.90	1.5.00	250.000,00
SUBTOTAL				250.000,00
TOTAL GERAL				250.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B483-B1AF-5C23-4EBD



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

- | | |
|---|---|
| Prefeito: Cícero de Lucena Filho | Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves |
| Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti | Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto |
| Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque | Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues |
| Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves | Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa |
| Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho | Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes |
| Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro | Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins |
| Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho | Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro |
| Secretaria da Finanças: Brunno Sitônio Fialho de Oliveira | Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho |
| Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia | Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira |
| Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha | Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares |
| Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva | Secretaria da Defesa Civil: Jailton Gomes Bezerra |
| Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque | Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho |
| Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre | Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo José Veloso |
| Procuradoria Geral do Município: Daniilo de Sousa Mota | Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra |
| Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rouger Xavier G. Júnior | Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza |

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B483-B1AF-5C23-4EBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 04/09/2024 13:36:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 04/09/2024 13:51:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 05/09/2024 11:19:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B483-B1AF-5C23-4EBD>

PORTARIA Nº. 1234

Em, 03 de setembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 10.429/2005, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 131.986/2024.

RESOLVE:

I – Nomear JAQUELINE ROBERIA DO NASCIMENTO PEREIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DISTRITO SANITÁRIO II da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/90DE-CAG5-8451-E24E e informe o código: 90DE-CAG5-8451-E24E

PORTARIA Nº. 1235

Em, 03 de setembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 10.429/2005, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 131.986/2024.

RESOLVE:

I – Nomear HOSANA CARLA SILVA ALVES VELOSO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DO DISTRITO SANITÁRIO IV da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/90DE-CAG5-8451-E24E e informe o código: 90DE-CAG5-8451-E24EVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6D5B-C775-CDE5-2D2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 05/09/2024 11:21:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6D5B-C775-CDE5-2D2A>

PORTARIA Nº. 1238

Em, 04 de setembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com o art. 22, inciso III, da Lei Municipal nº 11.407, de 07 de abril de 2008 e Resolução CMDCA-JP nº 25 de 6.06.2023 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 130.001/2024.

RESOLVE:

I – Nomear os representantes titulares e suplentes, conforme abaixo discriminado, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, na SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Biênio 2024/2026.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**1. Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania**

Titular: Max Gleidson da Silva Ramos - matrícula nº 01214-6

Suplente: Edilene Brandão Viana - matrícula nº 101.800-3

2. Secretaria da Juventude, Esporte e Recreação

Titular: Ana Beatriz Nascimento Silva - matrícula nº 101.179-2

Suplente: Lucas Macena Alves dos Santos - matrícula nº 109.131-1

3. Secretaria de Turismo

Titular: Ana Claudia Neves de Oliveira - matrícula nº 95.575-2

Suplente: Claudia Pedrosa de Albuquerque - matrícula nº 109.708-5

4. Secretaria de Gestão Governamental

Titular: Silvio Romero Macedo de Brito - matrícula nº 94.850-1

Suplente: José Klebert Chaves Limeira - matrícula nº 109.477-9

5. Secretaria de Desenvolvimento Social

Titular: Fernando Antonio Dornellas Belmont Neri - matrícula nº 72.163-8

Suplente: Priscylla Kelly de Almeida Barreto - matrícula nº 95.691-1

6. Secretaria de Educação e Cultural

Titular: Alcilene da Costa Andrade - matrícula nº 82.794-1

Suplente: Expedito Luiz Carvalho dos Santos - matrícula nº 95.961-8

7. Secretaria da Saúde

Titular: Ana Izabel Honório de Holanda Melo - matrícula nº 76.853-7

Suplente: Jane Moraes Barbosa de Freitas - matrícula nº 29.444-6

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**1 – Associação Beneficente Caminhos da Esperança**

Titular: Jose Geraldo de Aguiar Silva

2 – Aldeias Infantis SOS Brasil

Titular: Alzineide Barbosa Silva de Lima

3. Associação Cultural Seja Vida

Titular: Flavio de Andrade Santos

4. Comunidade Doce Mãe de Deus

Titular: Inara Neves Machado dos Santos

5. Centro Integrado de Ações Comunitárias pela Vida – CICОВI

Titular: Dalva de Fatima Pereira da Costa

6. Associação Beneficente das Comunidades Remanescentes de Quilombo Palmares – ABCQR-JP

Titular: Simone da Silva Teixeira

7. Casa de Cultura Ilê Asé D'soguiã – IÃO

Titular: Renato Cesar Ribeiro Bonfim

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**1. Pia Sociedade de Nicola Mazza (Projeto Beira da Linha)**

Suplente: Jose Adailton Gomes Gonçalves

2. Associação Beneficente São José – ABSJ

Suplente: Nathália Maria Campos de Sousa Pereira

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/90DE-CAG5-8451-E24E e informe o código: 90DE-CAG5-8451-E24E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DE8-CA56-8451-E24E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 05/09/2024 11:22:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9DE8-CA56-8451-E24E>

SEAD

PORTARIA Nº 527

Em, 03 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 31.590/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a JANSELICE MIRANDA LEMOS TEIXEIRA, matrícula nº 82.502-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 22 de março de 2023 até 22 de março de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32B6-7ECA-9EEB-A06D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/09/2024 10:39:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/32B6-7ECA-9EEB-A06D>

PORTARIA Nº. 1239

Em, 04 de setembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – Nomear ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRADE para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR JURIDICO da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4377-4DDD-6A1A-D149

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 05/09/2024 11:18:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4377-4DDD-6A1A-D149>

PORTARIA Nº 528

Em, 03 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 112.707/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a HARLANNE DOMÊNICA DE ALENCAR SILVA GODOI, matrícula nº 82.726-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria retroage sua vigência do dia 04 de abril de 2023 até 04 de abril de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F103-799B-F3FC-69C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/09/2024 10:39:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F103-799B-F3FC-69C8>

PORTARIA N° 530

Em, 03 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo n° 105.802/2024,

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal n°. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder prorrogação de readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos a SANDRA MARIA LIMA SOAERS DE SOUZA, matrícula n° 82.624-3 ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar n° 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 30 de julho de 2024 até 30 de julho de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F288-1813-7BCC-F4E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/09/2024 14:53:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F288-1813-7BCC-F4E9>

PORTARIA N° 529

Em, 03 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo n° 98.840/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal n°. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a MARINALVA FONTES HENRIQUES, matrícula n° 69.099-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar n° 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 16 de agosto de 2023 até 16 de agosto de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 92B4-C315-935D-49A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/09/2024 14:52:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/92B4-C315-935D-49A0>

PORTARIA N° 531

Em, 03 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo n° 9426/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal n°. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a CECILIA GOMES DA SILVA, matrícula n° 63.663-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar n° 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 30 de janeiro de 2024 até 30 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 0C32-214F-1153-3DA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/09/2024 14:52:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0C32-214F-1153-3DA8>

PORTARIA Nº 532

Em, 03 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 24.525/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a AURILIO DA SILVA GUEDES, matrícula nº 59.929-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.2.3.4 para classificação 1.11.2.4.1.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B84B-4FB7-92EC-1067



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B84B-4FB7-92EC-1067

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/09/2024 14:52:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B84B-4FB7-92EC-1067>

PORTARIA Nº 533

Em, 03 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 133.215/2024.

RESOLVE:

I - Fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora HELOISA CARDOSO WANICK LOUREIRO DE SOUSA, matrícula nº 71.886-8, ocupante do cargo de SANITARISTA, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B84B-4FB7-92EC-1067



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BD8-9D29-852A-EB8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/09/2024 14:53:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1BD8-9D29-852A-EB8F>

SMS

PORTARIA Nº. 073/2024/SMS

04 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e o disposto no memorando interno nº 22.902/2024,

Considerando o encerramento da vigência do Contrato nº 10.861/2018, cujo objeto é a integração do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY (HULW) à rede de atenção à saúde de João Pessoa mediante a execução de ações e serviços de saúde, gestão, ensino e pesquisa, no âmbito do SUS.

Considerando a necessidade urgente de firmar novo contrato com o HULW.

RESOLVE:

Art. 1 - Alterar a Portaria 068/2024/SMS, para modificar os membros da comissão já instituída, que será composta pelos seguintes membros:

- 1. JÚLIA MARIA DA SILVA MARTINS, MATRÍCULA - 74.716_5;
- 2. LEONARDO FERNADES FRANCA DE TORRES - Matrícula 101.311-6
- 3. EDUARDO SIMON - Matrícula 67.934-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário, e modificando especificamente a Portaria 068/2024/SMS.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB



Assinado por: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAFC-DEA5-5826-30AA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAFC-DEA5-5826-30AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/09/2024 12:42:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAFC-DEA5-5826-30AA>

EXPEDIENTE N° 036 /2024

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990. **INDEFERIU** os seguinte processos:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
117.447/2024	THIAGO GERALDO DOS SANTOS	92.118-1	SMS	PAGAMENTO DE QUIQUENIO

Em,29 de agosto de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde de João Pessoa-PB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A714-2B27-C3F5-F114

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/09/2024 13:20:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A714-2B27-C3F5-F114>

IPM

PORTARIA N° 030/2024

João Pessoa, 04 de setembro de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido **HADER SOBREIRA DOS SANTOS**, matrícula 60.148-9, do cargo de CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJ.P.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E07E-DCC0-405B-0EA0> e informe o código: E07E-DCC0-405B-0EA0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E07E-DCC0-405B-0EA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 04/09/2024 13:01:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E07E-DCC0-405B-0EA0>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A714-2B27-C3F5-F114> e informe o código: A714-2B27-C3F5-F114



EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-684/2024.
Objeto: Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB-JP.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Jemm Comercio de Material de Construção Ltda.
Processo: 32.179/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-043/2024 ARP nº 098/2024.
Signatários: Superintendente, o Sr. Expedito Leite da Silva Filho, e o Sr. Marcelo Sampaio Leite, representante legal da empresa Jemm Comercio de Material de Construção Ltda.
Vigência: 05/09/2024 a 04/09/2025.
Valor Total: R\$ 9.980,75 (Nove mil e novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

Data da assinatura: 30/08/2024

João Pessoa, 04 de Setembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-685/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente – eletrodomésticos, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB - JP.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa MA Comercio de Refrigeração LTDA.
Processo: 32.334/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-037/2024 ARP nº 102/2024.
Signatários: Superintendente, o Sr. Expedito Leite da Silva Filho, o Sr Gustavo Felipe Vaz, representante legal da empresa MA Comercio de Refrigeração LTDA.
Vigência: 05/09/2024 a 04/09/2025.
Valor Total: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	44.90.52

Data da assinatura: 30/08/2024

João Pessoa, 04 de Setembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-694/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente - ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Administração – SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ventisol da Amazonia Industria de Aparelhos Eletricos Ltda.
Processo: 31.167/2023
Modalidade: P. E. Nº 06-039/2024 ARP nº 095/2024.
Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Alexis Suren Tcholakian Morales, representante legal da empresa Ventisol da Amazonia Industria de Aparelhos Eletricos Ltda.
Vigência: 05/09/2024 a 04/09/2025.
Valor Total: R\$ 16.041,00 (dezesseis mil e quarenta e um reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512174	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 03/09/2024

João Pessoa, 04 de Setembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-698/2024.
Objeto: Aquisição de motobombas, para atender as necessidades da Secretaria de Administração – SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa CWC Distribuidora Ltda
Processo: 32.641/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-036/2024 ARP nº 105/2024.
Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr Carlos Wilson Guedes Chaves, representante legal da empresa CWC Distribuidora Ltda.
Vigência: 05/09/2024 a 04/09/2025.
Valor Total: R\$ 5.010,00 (Cinco mil e dez reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512174	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 03/09/2024

João Pessoa, 04 de Setembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-699/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente – eletrodomésticos, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas – ICV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa CWC Distribuidora Ltda
Processo: 32.334/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-037/2024 ARP nº 100/2024.
Signatários: Diretor, o Sr. Quintino Regis De Brito Neto, o Sr Carlos Wilson Guedes Chaves, representante legal da empresa CWC Distribuidora Ltda.
Vigência: 05/09/2024 a 04/09/2025.
Valor Total: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.10.302.5061.452110	1.6.59	44.90.52

Data da assinatura: 04/09/2024

João Pessoa, 04 de Setembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 06-555/2022.
Objeto: Prorrogação por 12 meses - para contratação de empresa especializada em serviços de reprodução xerográfica, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Editora e Gráfica Meta Ltda ME.
Processo: 4.952/2022
Modalidade: P.E. Nº 06-038/2022 ARP Nº 080/2022.
Signatários: Secretário de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, o Sr. Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro, e o Sr. Santino Gomes Filho, representante legal da empresa Editora e Gráfica Meta Ltda ME.
Vigência: 05/09/2024 a 04/09/2025.
Valor Total: R\$ 344.728,32 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	33.90.39
09.101.04.122.5572.094449		
09.101.04.128.5454.094019		
09.101.04.813.5189.097073		
09.101.15.452.5569.094393		

Data da assinatura: 04/09/2024

João Pessoa, 04 de Setembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por e pessoa: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribe.com.br/verificacao/5864-DC43-2746-0744



Assinado por e pessoa: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribe.com.br/verificacao/5864-DC43-2746-0744



Assinado por e pessoa: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribe.com.br/verificacao/5864-DC43-2746-0744



Assinado por e pessoa: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribe.com.br/verificacao/5864-DC43-2746-0744





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B64-DC43-2746-0744

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 04/09/2024 18:25:03 (GMT-03:00)
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/09/2024 21:06:31 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5B64-DC43-2746-0744

EXTRATO Nº. 927/2024
PROCESSION Nº 23.388/2024
CHAVE CGM: AERC-Y39G-BV23-2Y5A

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL...

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS...

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 11.143/2024, SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R\$ 45.750,00, 04 DE SETEMBRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FA8D-CA26-FCE3-BCB3 e informe o código F497-BCA0-DF4E-0995



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA8D-CA26-FCE3-BCB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/09/2024 13:11:51 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FA8D-CA26-FCE3-BCB3

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 108/2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Convenente: FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA
Representante Legal: GEORGE BATISTA PEREIRA FILHO
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com Recursos de Emenda Parlamentar.

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 109/2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Convenente: FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA
Representante Legal: GEORGE BATISTA PEREIRA FILHO
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com Recursos de Emenda Parlamentar.

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F497-BCA0-DF4E-0995

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 04/09/2024 11:59:42 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F497-BCA0-DF4E-0995

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F497-BCA0-DF4E-0995 e informe o código F497-BCA0-DF4E-0995

AVISO DE PUBLICAÇÃO**EXTRATO DO ADITIVO N.º 001/2024 AO CONTRATO N.º 22/2023****Referência:**

- CONTRATO N.º 22/2023
- PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N.º 64.002/2023
- PROC. ADMINISTRATIVO N.º 8.586/2024

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP (CONTRATANTE), inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e **PORTEMTO CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ n.º 00.437.311/0001-12 (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 22/2023 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia **13.09.2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e da Cláusula Sexta, do Contrato em comento.

1.2 – A vigência deste aditivo será contada a partir do dia 13.09.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – O Valor Global Anual do Contrato n.º 22/2023 fica reajustado, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, no percentual de 4,14%, referente ao período de 26.06.2023 a 26.06.2024;

2.2 – O Valor Global Anual do Contrato n.º 22/2023, após aplicado o reajuste que se refere ao item 2.1, passará a ser no importe de R\$ 194.708,21 (cento e noventa e quatro mil setecentos e oito reais e vinte e um centavos).

2.3 – As despesas com a execução deste aditivo estão programadas, para o exercício corrente, na dotação orçamentária: 71.202.26.782.5020.592049.33.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original, não expressamente alterados por este Termo.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente – Semob/JP

JURANDY SIMAO
DA SILVA
FILHO:40810968487
Assinado de forma digital por JURANDY SIMAO DA SILVA FILHO:40810968487
Dados: 2024.09.03 10:11:23 -03'00'

Assinado por 3 pessoas: JURANDY SIMAO DA SILVA FILHO, MARCOS HOLMES JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6EF2-5CDA-74AF-DDEA e informe o código 6EF2-5CDA-74AF-DDEA

**AVISO**

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: IWOS-9148-3PP7-4JJ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.035/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20.434/2024**

UASG: 982051
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91135/2024

Objeto: a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 23 ruas, localizadas em diversos bairros, em João Pessoa – Lote XIV – BN.

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br a partir do dia 05/09/2024. A abertura das propostas ocorrerá no dia 10/10/2024, às 10:00h.

A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br/ UASG: 982051 Nº da Licitação 91135/2024 e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 05 de Setembro de 2024.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Agente de Contratação e
Pregoeiro Oficial da SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF8E-23D1-1149-43A0 e informe o código: CF8E-23D1-1149-43A0



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: CF8E-23D1-1149-43A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 04/09/2024 13:35:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF8E-23D1-1149-43A0>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 18.040/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 62.006/2024
COMPRAS.GOV N°: 90006/2024
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 19/09/2024 – ÀS: 09:00h.
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATÓ PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
CHAVE CGM: M600-G4QS-YTYG-IDED

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras sob o número da UASG 462314, e no site https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes. Consultas com o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3213-7767 ou pelo e-mail: licitacaoiev@gmail.com. Fundamentação legal: Lei n.º 14.133/2021, Lei Municipal n.º 14.781/2023, Decretos Municipais n.º 10.372/2023, 10.445/2023 alterado pelo Decreto Municipal N.º 10.563/2024, 10.533/2023, 10.535/2023; 10.536/2023; 10.541/2024 e demais normas inerentes a espécie. Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014.

João Pessoa, 04 de Setembro de 2024.

Larissa Pires de Sá Dias de Araújo Lucena
Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5499-BB46-EF26-6214

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO LUCENA (CPF 073.XXX.XXX-71) em 04/09/2024 11:33:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5499-BB46-EF26-6214

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.005/2024

Ratifico, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.005/2024, referente à Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais elétricos e hidráulicos destinados à reforma da sala da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Legislação Urbanística (DAALU/SEPLAN), em favor da empresa ELETRO CENTER LTDA – CNPJ: 26.303.607/0001-34, no valor de R\$ 11.869,60, com fulcro no inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2024, tendo em vista os elementos que instruem o Memorando (interno) 61.686/2023.

João Pessoa, 04 de setembro de 2024.

Ayrton Lins Falcão Filho
Secretário de Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EC8-6A9B-CB9C-B4C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 04/09/2024 22:39:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7EC8-6A9B-CB9C-B4C0

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE: K109-G80A-B916-HC4D

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22.913/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.050/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DA TECNOLOGIA / MEDICAMENTO: PALMITATO DE PALIPERIDONA 150MG AMP, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Com base nas informações constantes no Processo n.º 22.913/2024, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.050/2024, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da empresa: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA-ME sob n.º de CNPJ 25.106.470/0001-65, perfazendo o valor total de R\$ 24.232,00 (vinte e quatro mil duzentos e trinta e dois reais). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71, da Lei n.º 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 04 de Setembro de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D782-7BDB-063B-B3CE

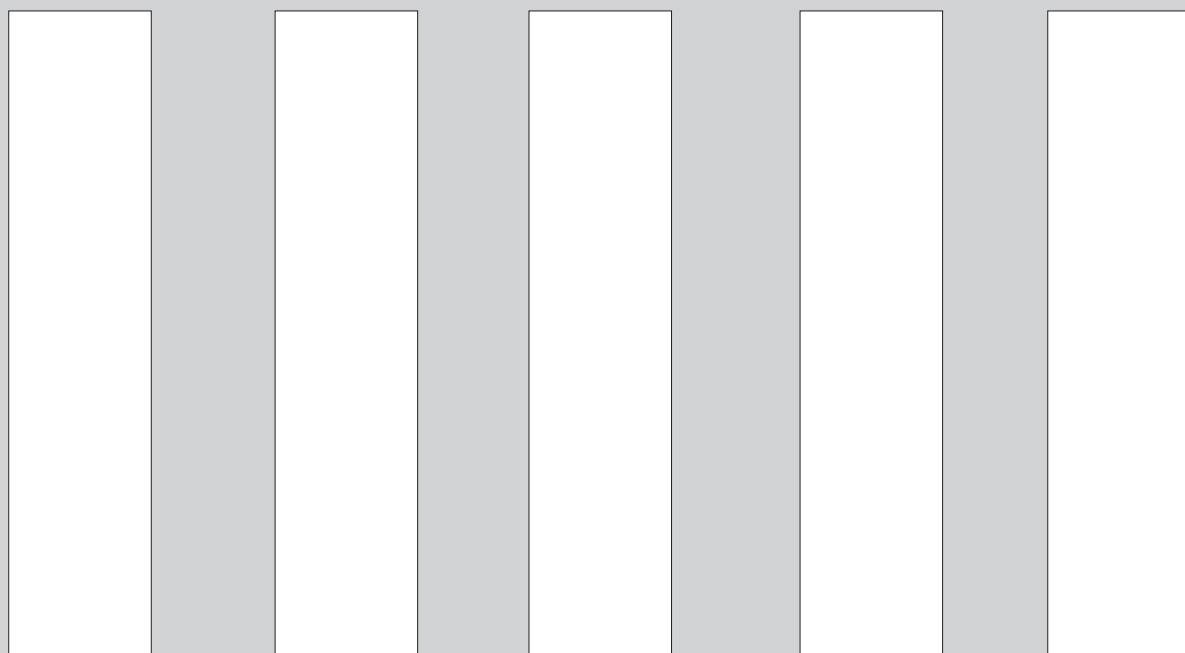
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/09/2024 12:23:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D782-7BDB-063B-B3CE

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**